



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 118 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA, E, EU SANCIONO A PRESENTE
LEI.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais) destinados a reforçar:

Na Secretaria Municipal de Administração, no Programa 03070212014 - Manutenção da Secretaria de Administração, na dotação:

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 268.000,00

Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Programa 08411902010 - Manutenção das Obrigações Patronais, na dotação:

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

No Programa 08421882020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, na dotação:

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 91.000,00

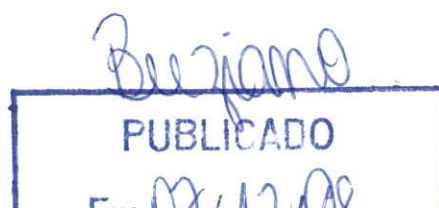
Na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, no Programa 03754282010 - Manutenção das Obrigações Patronais, na dotação:

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 37.000,00

No Programa 03754282033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, na dotação:

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 171.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a cobertura deste Crédito Suplementar, serão proveniente da anulação parcial:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Programa 08070211014 - Obras a Cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na dotação:

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 4.400,00

No Programa 08070212021 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na dotação:

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00

No Programa 08411901012 - Projetos de Desenvolvimento do Ensino Escolar, na dotação:

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 900,00

No Programa 08411902017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar, na dotação:

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 2.500,00

No Programa 08421881013 - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental, na dotação:

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

No Programa 08421882018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, na dotação:

3.1.3.1 - Pessoal Civil R\$ 32.000,00

No Programa 08421882020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, na dotação:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

No Programa 08431972010 - Manutenção das Obrigações Patronais, na dotação:

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 10.225,80

3.2.5.3 - Abono Família R\$ 860,00

No Programa 08431972024 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 2º Grau, na dotação:

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 40.900,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 2.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

No Programa 08471992010 - Manutenção das Obrigações Patronais, na dotação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

R\$ 6.800,00

3.2.5.3 - Abono Família

R\$ 500,00

No Programa 08471992042 - Manutenção e Desenvolvimento do Enisno de Jovens e Adultos, na dotação:

3.1.1.1 - Pessoal Civil

R\$ 27.400,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

R\$ 4.600,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 2.000,00

No Programa 08471992043 - Aquisição de Equipamentos e Material para o Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos, na dotação:

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

No Programa 08482472027 - Apoio as Festas Tradicionais, na dotação:

3.1.2.0 - Material de Consumo

R\$ 7.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 9.000,00

No Gabinete do Prefeito, no Programa 03070201003 - Infra Estrutura para Execução de Pavimentação e Saneamento, na dotação:

4.1.1.0 - Obras e Instalações

R\$ 50.000,00

Na Secretaria Municipal de Administração, no Programa 03070212014 - Manutenção da Secretaria de Administração, na dotação:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 20.000,00

Na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, no Programa 03754281021 - Obras de Infra Estrutura da Secretaria de Saúde e Promoção Social, na dotação:

4.1.1.0 - Obras e Instalações

R\$ 811,00

No Programa 03754282033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, na dotação:

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

R\$ 3.515,00

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

R\$ 44.000,00

No Programa 0375430237 - Fiscalização Sanitária e Controle de Vetores, na dotação:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 2.200,00

No Programa 03754282033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, na dotação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encaargos

R\$ 20.000,00

Do excesso de arrecadação apurado através da tendência de arrecadação no período de 01/01/98 à 31/12/98:

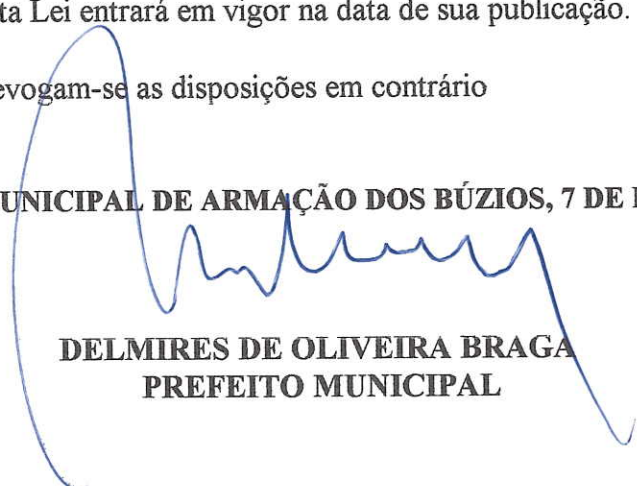
Valor de:

R\$ 177.388,20

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 7 DE DEZEMBRO DE 1998


DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

